



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Butiá/RS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Justificativa Para Não Realização De Chamamento Público, para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Associação Butiaense de Artesãos-ABART, de modo que se torna público a justificativa Para Não Realização De Chamamento Público, que está disponível na Secretaria de Administração e no link <https://butia.rs.gov.br/> . Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Butiá, sito à Rua do Comércio, nº 590, Butiá/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 28 de setembro de 2026.



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:29:03
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/FoI6R> para
verificar a autenticidade.

